

Ata de Assinatura do ACT 2018/2019

DATA: 08/06/2018

LOCAL: Ebserh Sede, Sala B23 - 2º Andar

Horário: 09h54min

Representação da Ebserh: Mara Annumciato (Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas), Roseane do Nascimento Lima Santos (Chefe do SERET), Heli Santos Vieira da Costa (Analista Administrativo - SERET), Eliene Bonfim Iglesias (Assistente Administrativo - SERET) e Bárbara Dantas Neri (CONJUR).

Representação dos Trabalhadores: Sérgio Ronaldo, Valter César Dias Figueiredo, Jussara Grifo, José Alves de Souza Filho, Francisco Adriano Duarte, José de Assis e Jurandir Liberal (CONDSEF/FENADSEF) e Antonio José P. dos Santos (FENAM).

Representação eleita pelos empregados (conforme Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 008/2018): Diogo Costa (HUB-UNB) Jedaías Rodrigues de Oliveira (HC-UFPR), Francisco Santana Lima (HU-UFPI), Gislaine Fernandes (PE), Miguel Viana (HU-UFPI), André dos Santos Almeida (HUSM/UFSM), Fábio Junio Soares (HC-UFTM), Wesley Cassio Gouilly (HUMAP), Andrea de Souza Quintela (HU-MEAC) e Edson Francisco Rosa (HU-UFJF).

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09h54min, na sede da Ebserh, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", segundo pavimento, Asa Sul, Brasília/DF, reuniram-se os representantes dos trabalhadores: CONDSEF/FENADSEF e FENAM (todos listados acima), os representantes eleitos pelos empregados (todos listados acima) e os representantes da EBSERH (todos listados acima) tendo como coordenadora da presente reunião a Sra. Mara Annumciato, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da EBSERH, que convidou a mim, Eliene Bonfim Iglesias, para secretariar a sessão. Iniciou a reunião às 09h55min. Representante da EBSERH agradeceu a participação de todos no processo de negociação e construção do ACT 2018/2019. Ficaram acordadas a manutenção das cláusulas sociais. As cláusulas do Reajuste consta da seguinte redação: "A empresa reajustará o salário e benefícios de seus empregados, aplicando o índice de 6,84% (seis vírgula oitenta e quatro por cento) da seguinte forma: **a)** aplicação do percentual de 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) sobre a tabela salarial vigente em 28 de fevereiro de 2017, e pagamento de 70% (setenta por cento) do retroativo, sob salário e benefícios, do período compreendido entre 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. Os valores retroativos serão pagos em 2 (duas) parcelas, sendo 50% com lançamento na folha de pagamento de julho de 2018, a ser pago em agosto de 2018 e o restante com lançamento na folha de pagamento de dezembro de 2018, a ser pago em janeiro de 2019; e **b)** aplicação do percentual de 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento) sobre a tabela salarial de 28 de fevereiro de 2018, e pagamento de 100% do retroativo, sob salário e benefícios, do período compreendido entre 1º de março a 31 de julho de 2018, com lançamento na folha de pagamento de agosto de 2018, a ser pago em setembro de 2018. Será incluída a Cláusula - "Dos Abonos"; do intervalo mínimo de 30 minutos para os empregados da área administrativa que cumprem jornada de 8 horas diárias. E

Ata de Assinatura do ACT 2018/2019

em relação aos dias parados (05 a 07 de junho de 2018), esses serão abonados, tendo em vista o cumprimento da liminar do TST e passividade do movimento. Fica agendada a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação (MNNP) para a segunda quinzena de julho. Nada mais havendo a tratar as partes assinaram o acordo e encerrou-se a reunião às 10h15m.

Representante Ebserh-Sede
Coordenadora CDP/DGP

Secretária da Reunião
Ebserh-Sede

Representante da FNE

Representante da CONJUR

Representante Ebserh-Sede
Chefe do SERET

Representante da
CONDSEF/FENADSEF



Representante da FENAM